



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3373/2023

Sugere ao Poder Executivo Municipal que apresente melhorias junto aos setores responsáveis pela abertura e viabilidade de empresas no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir aos diferentes setores competente que apresente melhorias junto aos setores responsáveis pela abertura e viabilidade de empresas no município de Santa Bárbara d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Empresas e escritórios de contabilidade do município procuraram por este vereador para apresentarem situações de setores municipais que são responsáveis pelo processo de abertura e viabilidade de empresas. O maior apontamento e necessidade são para a questão da demora neste processo e que muitas empresas dependem da finalização deste trâmite para iniciar suas atividades de modo legal na cidade. Escritórios de contabilidade apontaram inclusive, que em outros municípios, os processos que levam dias em Santa Bárbara d'Oeste, são deferidos em horas em muitos municípios. A viabilidade é medida pelo potencial de um negócio em sobreviver a longo prazo e também por sua habilidade em manter-se lucrativa por um período de tempo. Um negócio viável é um negócio lucrativo, com receitas maiores do que suas despesas e isso reflete para as arrecadações municipais, além da geração de emprego. Agilizar esse tipo de serviço significa acelerar o desenvolvimento do município. Além de expor essa necessidade que deve ser analisada com maior atenção por parte dos setores responsáveis, este vereador se coloca a disposição para discutir o assunto juntamente com empresas e escritórios de contabilidade que apontaram tais situações para melhorar e deixar ágil este serviço em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de dezembro de 2023.

Júlio Cesar “Kifú”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3CU3EJ1XJ8C71X0U>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3CU3-EJ1X-J8C7-1X0U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 9346/2023 19/12/2023 12:03 - CHAVE: 3CU3-EJ1X-J8C7-1X0U